



POLIONU 

**GUIA DE ESTUDOS
UNICEF**

 **POLIEDRO**
COLÉGIO



Guia UNICEF

Anne Watson
Beatriz Quattrini Guastini
Luiza Oliveira Mendes

Os Impactos da Pedofilia no Continente Americano

Sumário

Carta aos Delegados.....	5
1. Introdução.....	6
1.1. A Organização das Nações Unidas.....	6
1.2. O Fundo das Nações Unidas para a Infância.....	7
1.3. Proposta do Comitê.....	7
2. Contextualização da Região.....	8
2.1. Aspectos Gerais.....	8
2.2. Colonização Americana.....	10
3. Contextualização Histórica do Termo.....	13
3.1. Surgimento do Conceito de Pedofilia.....	14
3.2. Definição Atual.....	15
4. Pedofilia como Fenômeno Psicopatológico.....	16
4.1. Manifestação da Doença.....	17
4.1.1. Tratamento.....	18

4.2. Proteção da Vítima.....	18
5. Pedofilia como Fenômeno Cultural.....	19
5.1. Erotização Infantil.....	20
5.1.1. Mídia.....	21
5.1.2. Redes Sociais.....	22
5.1.3. Indústria musical.....	24
5.1.4. Indústria cinematográfica.....	25
5.1.5. Indústria do Videogame.....	26
5.1.6. Indústria da Moda.....	27
5.2. Outras Práticas Culturais.....	28
5.2.1. Casamento Infantil.....	28
5.2.2. Prostituição Infantil.....	30
5.2.3. Pornografia Infantil.....	32
6. Ambientes de Vulnerabilidade.....	33
6.1. Cenário Doméstico.....	33
6.2. Cenário Religioso.....	36
6.3. Cenário Escolar.....	37
6.3.1. Educação Sexual	38
7. Sistema Judiciário.....	39
8. Referências Bibliográficas.....	41

Carta aos Delegados

Caros Delegados

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) deseja aos senhores e às senhoras boas-vindas ao PoliONU 2020. Nesta 15ª edição, o comitê abordará os impactos da pedofilia no continente americano. Durante os quatro dias do evento, os senhores estarão a todo instante em ambiente diplomático, portanto, é de suma importância que o decoro e o respeito sejam mantidos, não somente na fala, mas também na vestimenta e na maneira de se relacionar durante a simulação, dentro e fora das sessões, e em relação a todos os presentes, desde outros representantes até os professores, a organização e todos os funcionários da escola. Ademais, para que os debates ocorram de maneira concisa e produtiva, é necessária a compreensão geral da abordagem temática, tendo como base este Guia de Estudos (que não deve ser citado durante os debates), tal que sua leitura deverá estar atrelada, indispensavelmente, a pesquisas aprofundadas em *sites*, artigos acadêmicos, notícias, livros, documentários, entre outras fontes confiáveis relacionadas ao assunto.

É igualmente primordial a ciência das especificidades de sua nação diante do panorama global. A fim de enriquecer seus discursos, portanto, reserve seu tempo para a preparação e para a escrita do Documento de Posicionamento Oficial – para fazê-lo consulte o Guia de Regras, que contém as devidas instruções. Estejam cientes de que, ao final da última sessão, os senhores apresentarão uma proposta de resolução, de acordo com suas respectivas políticas externas, a partir das decisões previamente elaboradas em cada tópico. Esse documento final deverá respeitar os direitos humanos e buscar um modo de proteger as crianças contra a pedofilia, de maneira realista – em curto e longo prazo.

Reconhecemos a complexidade da abordagem e sensibilidade do tema, portanto, caso haja qualquer dúvida ou desconforto, sintam-se à vontade para entrar em contato com a Mesa Diretora pelo *e-mail* indicado a seguir, ou, nos dias de evento, por meio de correios diplomáticos. Comprometemo-nos a auxiliá-los no que for possível, visando a sua melhor preparação enquanto participante e sua melhor experiência durante o evento. Por fim, desejamos a todos bons estudos e uma excelente simulação. Esperamos que haja proveito máximo dessa oportunidade de reflexão pessoal e acadêmica sobre a questão infantil e que esse evento enriqueça, com novos conhecimentos e percepções, sua bagagem intelectual.

Cordialmente,

Anne Watson

Beatriz Quattrini Guastini

Luiza Oliveira Mendes

E-mail da mesa:

polionu.unicef@gmail.com

1. Introdução

1.1. A Organização das Nações Unidas



Fonte: <<https://nacoesunidas.org>>

Depois das atrocidades da Segunda Guerra Mundial surgiu o consenso, pela comunidade internacional, na comunidade internacional de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países. A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional formada por países que se reúnem para trabalhar pela paz e pelo desenvolvimento mundial. Atualmente, a ONU possui 193 países-membros e, a partir de debates em ambiente diplomático, os representantes de Estado discutem os impactos de suas decisões em questões humanitárias, ambientais, bélicas, econômicas e de saúde de maneira conjunta. Outrossim, as organizações não governamentais (ONGs), a sociedade civil, agentes privados e diversos organismos autônomos atuam de forma interligada às atividades do órgão.

A ONU foi fundada em 24 de outubro de 1945 para reorganizar o trabalho da Liga das Nações, que foi considerada falha. Para que a ONU pudesse atender seus múltiplos mandatos, a sua Carta Oficial estabeleceu seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado. Hoje em dia, a estrutura central da associação fica em Nova York, com sedes também em Genebra (Suíça), Viena (Áustria) e Nairóbi (Quênia), além de escritórios espalhados por grande parte do mundo.

1.2. O Fundo das Nações Unidas para a Infância



Fonte: <<https://seeklogo.com/vector-logo/349494/unicef>>

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) é um órgão da ONU que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades e contribuir para o seu desenvolvimento criando condições duradouras a curto e longo prazo. O comitê rege-se pela Convenção sobre os Direitos da Criança e trabalha para que esses direitos se convertam em princípios éticos permanentes e em códigos de conduta internacionais para a proteção das crianças.

Suas atividades foram iniciadas em dezembro de 1946 como um fundo de emergência para ajudar as crianças que sofreram com as consequências da guerra, formado por um grupo de países reunidos pela ONU. Entretanto, alguns anos depois, milhões de crianças de países periféricos continuavam ameaçadas pela fome e por doenças, fazendo com que, em 1953, o UNICEF se tornasse uma instituição permanente de ajuda e proteção a crianças de todo o mundo. Este órgão atua em 190 países e territórios.

Ademais, o Fundo trabalha com os governos nacionais e organizações locais em programas de desenvolvimento a longo prazo nos setores da saúde, educação, nutrição, água e saneamento e também em situações de emergência, como guerras e catástrofes naturais, para ajudar atender às necessidades básicas da população e contribuir para o seu pleno desenvolvimento. Em paralelo, o UNICEF apoia projetos concretos desenvolvidos por organizações não governamentais ou governamentais que oferecem soluções locais ao problema.

1.3. Proposta do Comitê

Na 15ª edição do PoliONU, o Unicef para a Infância tratará acerca dos impactos da pedofilia no continente americano, que afeta diariamente milhões de crianças no continente e em todo o globo,

prejudicando seu desenvolvimento físico, emocional e psicológico. A principal meta do debate será propor soluções de curto e longo prazo que proporcionem a proteção infantil, a partir da atenuação de fatores culturais que estimulam a pedofilia e do tratamento adequado para os afetados pelo distúrbio.

A América é um continente com fortes heranças culturais do Período Colonial, que influenciaram diretamente a formação de suas sociedades. Sendo assim, amenizar as influências da época na questão infantil é de responsabilidade internacional, principalmente no que envolve o mundo digital como um dos meios do processo de globalização.

Os argumentos utilizados no comitê devem ser embasados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Convenção sobre os Direitos da Crianças. Além disso, como o comitê será de cunho humanitário, decisões bélicas, jurídicas e sanções econômicas não podem ser o principal foco dos debates, podendo, entretanto, serem pensadas e enviadas a outros comitês, como o Conselho de Segurança das Nações Unidas e o Tribunal Penal Internacional. Este Guia de Estudos tem caráter introdutório, que visa a facilitar a compreensão de temas que estarão diretamente ligados a:

1. Pedofilia como distúrbio psiquiátrico;
2. Atenuação de fenômenos culturais;
3. Aspectos religiosos;
4. Proteção nos ambientes de vulnerabilidade.

Reitera-se que todas as discussões dos quatro dias do evento deverão estar voltadas aos tópicos anteriores, mantendo o debate dentro dos assuntos abordados pelo UNICEF.

2. Contextualização da Região

2.1. Aspectos Gerais

A porção de terra denominada politicamente como América é de fácil reconhecimento cartográfico devido a sua longa extensão latitudinal, correspondente a 8% da área total do planeta ou a 28,5% das terras emersas dele, ao mesmo tempo em que se localiza inteiramente no Hemisfério Ocidental. As grandes dimensões do território são responsáveis por agrupar diversos povos e nações em um único continente, tornando-o heterogêneo quando analisado política, econômica e culturalmente.

Visando a facilitar as pesquisas acerca da região, estudiosos optaram por fazer diferentes divisões do território, de acordo com o aspecto analisado em cada pauta. Em relação à posição das terras foi feita uma classificação de cunho geográfico, que divide o continente em América do Norte, América do Sul e América Central, sendo que certos cientistas e organizações, como a própria ONU, consideram apenas a existência das duas primeiras, pois a terceira seria apenas um istmo – faixa territorial que liga duas grandes porções de terra. Ademais, quando os países ali localizados são estudados a partir de fatores socioeconômicos utiliza-se a divisão entre América Latina, que contém predominantemente países periféricos, e América Anglo-Saxônica, onde ficam países de economia mais central.

A chamada América Latina compreende os países das Américas Central e do Sul, com exceção de Guiana, Suriname, Jamaica e Belize e adicionando o México, que se localiza na porção Norte do continente, já que a língua oficial do país tem origem latina. Em contrapartida, na América Anglo-Saxônica encontram-se apenas os Estados Unidos da América e o Canadá, que falam, com exceção de parte do segundo, o inglês, língua de origem anglo-saxônica.

Os países desse continente são: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Granada, Guatemala, Guiana, Guiana Francesa, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela.



Países do continente americano em suas respectivas localizações.

Fonte: <<https://www.coladaweb.com/geografia/continentes/america-contidente-americano>>.



Divisão socioeconômica da América. Fonte: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/as-diferencas-entre-america-latina-anglosaxonica.htm>>.

2.2. Colonização Americana

O processo de ocupação, povoamento e exploração comercial do continente americano pelos europeus foi iniciado logo após a chegada da primeira frota europeia, liderada por Cristóvão Colombo, no continente, no final do século XV. Nos anos seguintes, espanhóis, portugueses, franceses, ingleses, holandeses, entre outros, disputaram o domínio do chamado "Novo Mundo". Sua exploração em massa, apesar de moldada pelos princípios do sistema mercantilista, em ascensão na Europa da época, ocorreu de maneira distinta nos diferentes territórios.

De maneira geral, as colônias europeias na América foram divididas tradicionalmente em colônias de exploração e de povoamento, que sofreram com o Pacto Colonial, um sistema no qual as colônias foram submetidas a uma relação de dependência à metrópole. Tal classificação atualmente é considerada ultrapassada, já que qualquer território colonial é povoado e explorado, mas será utilizada neste texto para fins didáticos. Ademais, é importante ressaltar que essa divisão não é baseada em critérios geográficos, podendo pontuar-se, portanto, a presença de ambas as formas de colonização tanto na porção norte, quanto na porção sul do continente.

As colônias de exploração caracterizam-se, majoritariamente, pela utilização da grande propriedade, da monocultura e pelo uso de trabalho escravo. Suas principais atividades econômicas eram baseadas na extração de metais preciosos e gêneros agrícolas que abasteciam o mercado europeu. Os exemplos mais nítidos de colônias de exploração são as colônias das chamadas Américas Portuguesa e Espanhola, juntamente com a região sul dos atuais Estados Unidos da América.

O segundo tipo, ou seja, a colonização de povoamento, é marcado pelo predomínio da pequena propriedade, da policultura e da mão de obra familiar. A produção obtida era predominantemente destinada ao mercado interno, favorecendo, portanto, o desenvolvimento socioeconômico da população local. Como exemplo dessa classificação vale-se pontuar a colonização inglesa na região conhecida como Nova Inglaterra, nos EUA.

No que tange às consequências socioeconômicas resultantes do tipo de colônia implantado em cada território é possível traçar um padrão que o associa ao nível de desenvolvimento que uma nação atingiu posteriormente. No caso das colônias de povoamento, o fato de as famílias de imigrantes terem ganhado títulos de propriedade de terra teve como consequência a prioridade da construção de uma base social (escolas, bancos, hospitais, igrejas, entre outros) concomitante ao desenvolvimento de uma economia estruturada e industrializada, originando, então, nações mais desenvolvidas no contexto capitalista. Em contraparte, no caso das colônias de exploração, devido à grande quantidade de latifúndios e à ausência de reforma agrária, à utilização mão de obra escrava e à presença do Pacto Colonial, houve uma tendência à dependência econômica. Essa subordinação foi mantida tanto em relação à metrópole quanto com relação a países industrializados, de modo que, depois de seus processos de independência, os Estados americanos permaneceram submetidos financeiramente às potências.

Ademais, é essencial destacar a relevância histórica e sociológica do processo de escravidão: situação na qual um indivíduo passa a ter valor de objeto por meio do uso da força, tornando-se, portanto, uma propriedade alheia. Esse cenário, muito presente na América Latina e no sul dos Estados Unidos da América, deixou como legado sociológico um aumento da fetichização das jovens negras e indígenas, devido ao fato de, nesse período, as jovens dessas etnias serem constantemente estupradas e transformadas em escravas sexuais. Isso posto, pode-se pontuar esse modo de produção como um dos responsáveis pelo posterior alto índice de turismo sexual nesses territórios.

Outro aspecto fundamental para a compreensão do processo colonial do continente americano é o entendimento da relação existente entre o sistema político implantado e a influência da religião. Durante o período das Grandes Navegações, ocorria na Europa uma ascensão do protestantismo, que contestou a influência que a Igreja Católica tinha na população. Dentre as medidas tomadas pelas autoridades católicas e voltadas para o combate da disseminação protestante encontravam-se as Missões Jesuítas: expedições que visavam a catequizar os povos ameríndios que ali se encontravam.

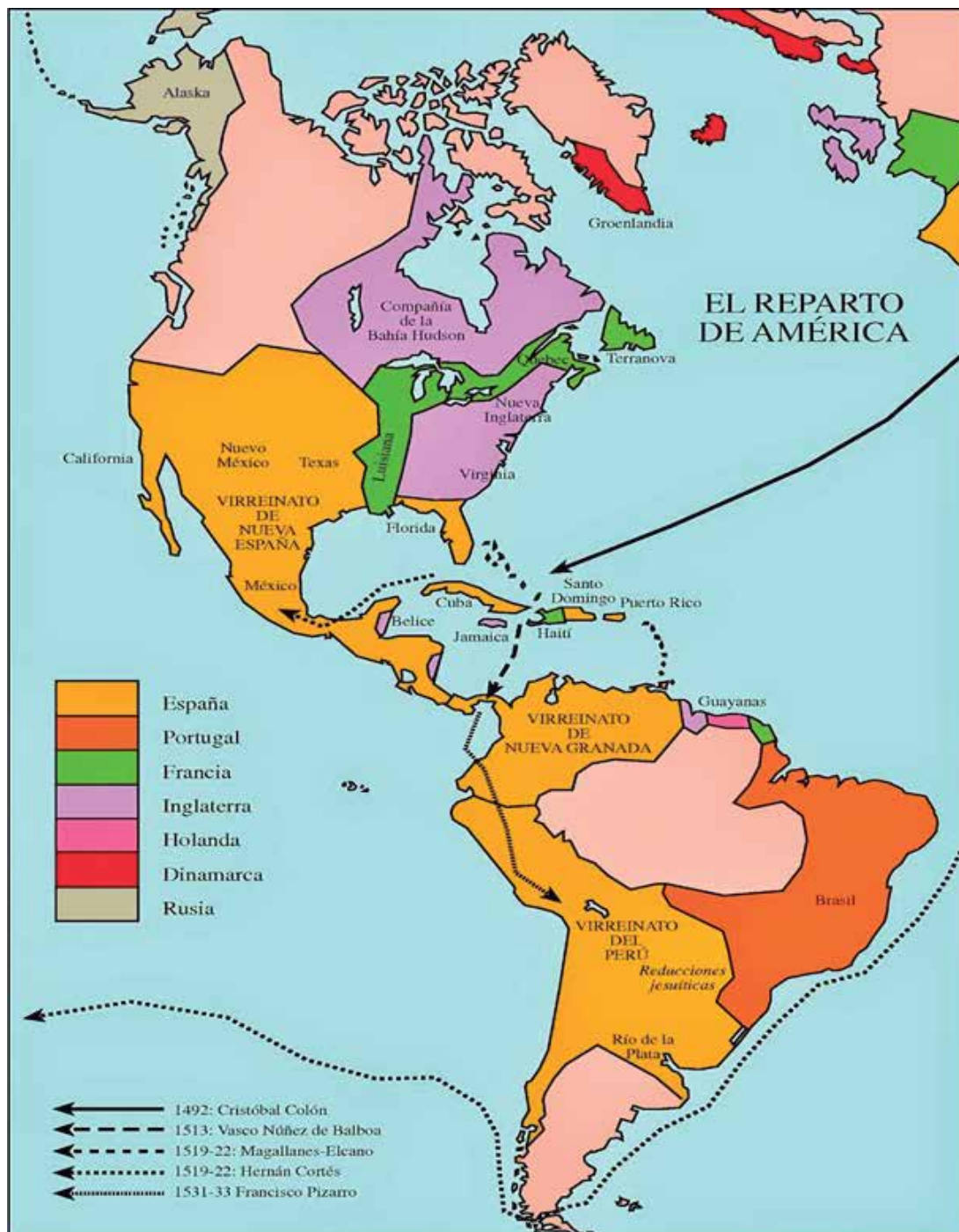
Além disso, é importante notar que a utilização das Missões Jesuítas juntamente com o grande processo de miscigenação que ocorreu em todo o continente foi responsável por aumentar exacerbadamente a influência da religião católica na região em todo o continente, com um foco nas Américas portuguesa e espanhola, que hoje correspondem à América Latina, e a 40% da população católica mundial, segundo o Anuário de Estatística da Igreja de 2010¹. Ademais, ainda é válido ressaltar que, mesmo nas porções inglesa, holandesa e francesa do continente, onde houve maior influência do protestantismo, o catolicismo ainda representa grande importância cultural para uma elevada parcela da população.



Missões Jesuítas na América.

Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/11/cultura/1476195066_630848.html>.

¹ Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/europa/renuncia-do-papa/igreja-catolica-em-numeros-12-bilhao-de-feis-40-na-america-latina,d8908d780eb5d310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>>. Acesso em 14/1/20.



Localização da colonização americana por cada país europeu, durante as Grandes Navegações.
Fonte: <<https://www.pinterest.com/pin/389350330271377949/>>.

3. Contextualização Histórica do Termo

A compreensão do conceito de pedofilia depende do entendimento sobre o que é maturidade, pois “pedofilia” parte do pressuposto de que uma criança ou adolescente ainda não desenvolveu completamente sua capacidade de tomar decisões. Isso posto, para assimilar corretamente o problema

coletivo que a pedofilia representa em todo meio social, é necessário analisar o desenvolvimento histórico dos direitos das crianças, até a sua consolidação pela adoção de documentos como a Declaração de Genebra dos Direitos da Criança, em 1924, pela Liga das Nações.

3.1. Surgimento do Conceito de Pedofilia

Para compreender o surgimento do conceito de pedofilia é importante ressaltar, primeiramente, que o conceito começou a se consolidar apenas no século XVIII. Nas antigas civilizações, como nas romanas e gregas, utilizava-se palavras ambíguas para classificar qualquer pessoa que estivesse num estágio entre a infância e a velhice, não havendo, portanto, um conceito para designar a criança e seu estágio de desenvolvimento. Foi somente na Idade Moderna que essas passaram a ser vistas como um ser social, assumindo um papel central nas relações familiares e na sociedade e tendo suas necessidades próprias reconhecidas.

Ao longo de uma grande parte da história humana os atos sexuais entre jovens e adultos eram vistos como algo necessário ao desenvolvimento do adolescente, sendo, portanto, uma prática normal a busca pela iniciação sexual com uma pessoa mais velha. Nas Antigas Civilizações, tendo como exemplo a grega, estas práticas eram realizadas como cerimônias religiosas, pedagógicas e medicinais, onde a prática sexual entre uma pessoa mais velha e um jovem era encarada de forma natural pela família desses adolescentes e pela sociedade como um todo.

Com o desenvolvimento do pensamento moderno na Europa, fortemente calcado no Iluminismo, e uma intensificação nas trocas de mercadorias, pessoas e informações, houve no cenário internacional um processo crescente de integração das culturas. Este fez com que a visão acerca dessas práticas sexuais mudasse. Passou-se a perceber que as relações sexuais entre crianças e adultos eram prejudiciais ao desenvolvimento físico e psicológico dos jovens.

Diante disso, visando a garantir que qualquer prática sexual fosse realizada sob completo consentimento e entendimento por todas as partes, sucessivos tratados foram elaborados e resultaram na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada pela ONU, em 1989. Essa convenção foi elaborada visando a proteger todos os menores de situações de instabilidade, vulnerabilidade, perigo ou negligência e, em seu artigo 34º, recomenda aos Estados que adotem medidas que protejam a infância e a adolescência do abuso, ameaça ou lesão à sua integridade sexual. Outrossim, esse e outros documentos previamente ratificados foram responsáveis por mudar, oficialmente, o posicionamento internacional para com atos de pedofilia e seu então entendimento.



Pintura romana, na qual meninas jovens cercam um homem mais velho que as introduziria aos atos sexuais normalizados na época.
Fonte: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-era-o-sexo-na-antiguidade/>>.

3.2. Definição Atual

Devido aos fatores previamente citados, pode-se pontuar que a definição de pedofilia tem mudado nos últimos anos, sendo, atualmente, a de uma doença de desvio de sexualidade, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças pré-púberes, ou seja, de até 13 anos. A pedofilia é encarada, portanto, como um problema psicopatológico, de tal modo que meios de tratamento para os indivíduos diagnosticados com essa condição devem ser providenciados paralelamente à proteção das crianças que sofrem com tais práticas.

Ademais, é importante reconhecer que não é possível limitar o entendimento das atitudes de um sujeito apenas pelas suas características psicológicas, visto que estas são influenciadas, em diferentes níveis, pelo cenário em vive. Portanto, para a compreensão dos impactos da pedofilia em uma região é necessário também analisar o meio social e cultural, tornando o estudo da pedofilia, portanto, uma interseção entre um fenômeno psicopatológico e fenômenos culturais.

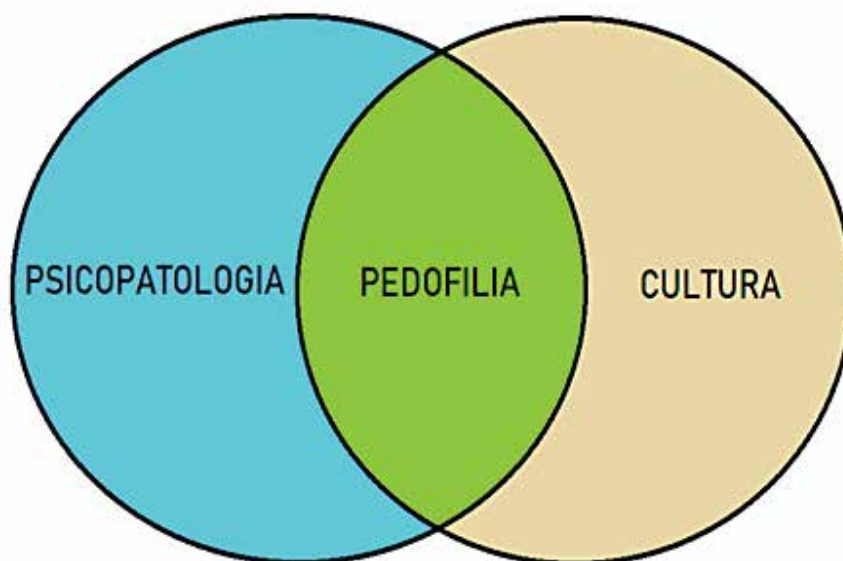


Diagrama que representa o surgimento da pedofilia e das práticas de cunho pedófilico causadas por fatores culturais nos dias atuais.

4. Pedofilia como Fenômeno Psicopatológico

A pedofilia pode ser encarada como um transtorno psiquiátrico, sendo caracterizada, pelo artigo acadêmico *Caderno Neder 3 - Violência e Criminalidade*², como um tipo de parafilia:

[A pedofilia é classificada] juntamente com outros transtornos psiquiátricos, agrupados pela CID-10 como parafilias, que são comportamentos sexuais caracterizados por anseios, fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que envolvem objetos, atividades, situações incomuns e causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social ou ocupacional ou ainda em outras áreas da vida do indivíduo (OMS, 1993).

Ademais, é de relevância o fato de que a pedofilia não tem cura, de modo que se torna fundamental realizar acompanhamento clínico constante do pedófilo para que ele não exteriorize sua patologia. Além disso, é necessário quebrar o paradigma de que cometer algum tipo de abuso sexual com um menor é o que caracteriza o transtorno, visto que este é determinado pela atração, tendo, inclusive, pedófilos que nem mesmo consomem pornografia infantil.

Outrossim, a pedofilia, assim como todos os outros transtornos psiquiátricos, só pode ser definida a partir de um diagnóstico médico detalhado, sendo, inclusive, classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais como transtornos de preferência sexual.

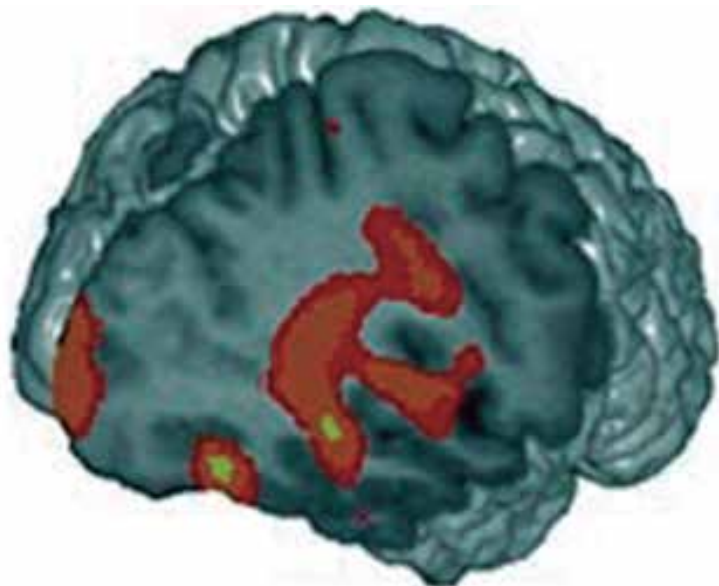
²Publicado em: www.editora.univale.br, seção E-Books, ISSN 1982-9876. Disponível em: <http://www2.univale.br/central_arquivos/arquivos/caderno-neder-3---violencia-e-criminalidade.pdf>. Acesso em: 14/1/20.

4.1. Manifestação da doença

Conforme foi anteriormente explicado, a pedofilia é tratada por médicos como um distúrbio psiquiátrico. Diversos estudos indicaram que pedófilos têm anormalidades cerebrais encontradas nos lobos temporais, tal que, de acordo com um artigo publicado pela revista acadêmica *Journal of Psychiatry Research*³, as pessoas estudadas apresentavam menor quantidade da chamada "substância branca", responsável por fazer as ligações internas entre diferentes partes do cérebro envolvidas na excitação sexual.

Estudos recentes também encontraram diferenças entre a estrutura cerebral de pedófilos e a de não pedófilos, o que pode ser resultado de fatores congênitos ou não. A condição de pedofilia foi diagnosticada mais frequentemente em pessoas que sofreram ferimentos graves na cabeça quando pequenas, especialmente antes dos seis anos de idade, devido a lesões nos seus lobos temporais. Além disso, traços do distúrbio podem aparecer como um subproduto de outras doenças psiquiátricas comórbidas (quando duas ou mais patologias estão etiológicamente relacionadas).

Ao exteriorizar a doença, pedófilos podem transformar-se em agressores sexuais. Práticas comuns de indivíduos que exteriorizaram a condição patológica são o consumo de pornografia e prostituição infantil, o assédio sexual a crianças, seja virtualmente ou não, e em alguns casos mais extremos, o abuso físico ou até o sequestro com fins sexuais.



Áreas vermelhas indicam menos substância branca.

Fonte: <www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/11/071129_cerebropedofiliaml.shtml>.

³ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/ma-conexao-no-cerebro-pode-causar-pedofilia-diz-estudo-4137480>>. Acesso em: 02/1/2020.

4.1.1. Tratamento

A pedofilia tem sido muito estudada pela ciência, todavia, alguns tipos de tratamentos já mostraram resultados. Além do acompanhamento médico e psicológico do afetado pela condição, tratamentos contendo terapia em grupo, diário comportamental, maior presença da família e o uso de remédios, quando necessário, já foram relatados, por médicos, como efetivos. A medicação usada varia entre antidepressivos, controladores de humor e terapia hormonal, usada em casos mais raros em que o impulso sexual é muito forte.



Representação de roda de conversa, técnica utilizada, com frequência, em terapias em grupo.
Fonte: <http://scp.uma.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=224>.

No que tange ao acesso ao tratamento da doença para todos os indivíduos, é válido pontuar o problema de saúde pública. A falta de atendimento médico apropriado é oriunda majoritariamente da pobreza ou negligência. Além disso, a questão do paradigma social que envolve o conceito de pedofilia leva muitos indivíduos a não procurarem ajuda médica, já que associam o seu desvio sexual imediatamente a algo pervertido. São necessárias, portanto, políticas públicas que proponham uma mudança cultural da população como um todo.

4.2. Proteção da Vítima

A dificuldade em oferecer tratamento para pessoas com transtorno pedofílico é mundial, de modo que proteger a vítima, ou seja, a criança, é uma árdua e fundamental tarefa para os chefes de Estado. Na Alemanha, o projeto *Dunkfeld*⁴, que começou em Berlim, obteve resultados significativos a partir

⁴ Disponível em: <<https://correiodecarajas.com.br/pedofilia-como-o-tratamento-feito-no-brasil-pode-ajudar-a-prevenir-crimes/>>. Acesso em 3/1/2020.

da terapia em grupo como método central, principalmente no que tange à prevenção de abusos. Este projeto funciona desde 2011 e transformou-se em uma rede nacional conhecida pelo lema "não ataque", pois os pedófilos entram para o programa de forma anônima e conseguem obter ajuda médica sem se sentirem ameaçados pois, pela lei de confidencialidade entre pacientes e médicos, não podem ser denunciados para a polícia.

Outros países trabalham com a proteção à vítima de maneira diferente, como é o caso dos Estados Unidos da América. De acordo com as leis estadunidenses, em casos de crimes revelados pelo paciente ou se o médico detectar um alto potencial para ação criminosa, ele deve reportar às autoridades locais.

São necessárias também medidas que trabalhem a reinserção social dos indivíduos que foram vítimas de abusos sexuais e psicológicos, realizando, portanto, acompanhamento e apoio psicológico desses indivíduos para evitar anomalias sociais resultantes das situações de trauma, como depressão ou algum tipo de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). Outro fator importante é o fato de muitas pessoas só denunciarem o ocorrido depois de adultas, devido à vergonha ou à falta de compreensão acerca do que ocorreu. Nessas situações, a tendência é que os impactos do ocorrido na saúde mental da vítima já tenham se alastrado para seu contexto social. Assim sendo, um alto número de vítimas da pedofilia quando crianças tornaram-se dependentes químicos, envolveram-se com crimes, desenvolveram grandes transtornos psicossociais e, dependendo da dimensão do caso, tornaram-se pedófilos.

Dentre medidas de acompanhamento médico e psicológico da vítima de pedofilia consideradas efetivas, pode-se pontuar a utilização de grupos de apoio que têm sido criados na internet para ajudar a criar um ambiente confortável para o diálogo e a expressão de emoções, contribuindo, consequentemente, com a manutenção da saúde mental dessas crianças e adultos. Nesses grupos, em sua maioria, é mantido o acompanhamento médico, para assegurar que o tratamento, tanto social quanto clínico, esteja funcionando.

5. Pedofilia como Fenômeno Cultural

A compreensão da relação entre o indivíduo e a sociedade que o cerca sempre foi de fundamental importância para o ser humano, tal que, no início do século XIX, surgiram a Sociologia e a Antropologia, duas ciências voltadas para o estudo dessa correspondência.

Para a compreensão da relação entre o mundo que vivemos e seus impactos no aumento da pedofilia e da violência contra a criança é necessário entender, primeiro, a dependência que um indivíduo cria com a vida em sociedade e como isso influencia seu desenvolvimento comportamental. Para isso, é válido utilizar a análise dos chamados Fatos Sociais, propostos pela sociologia de Émile Durkheim, que definiu a expressão como: "[...] mais ou menos todos os fenômenos que se dão no interior da sociedade, por menos que apresentem, com uma certa generalidade, algum interesse social."⁵

⁵ Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/54883/o-individuo-em-sociedade-na-analise-de-durkheim>>. Acesso em 14/1/20.

Isso posto, é preciso também compreender os limites do que é considerado uma individualidade e do que é uma ação social, pois atitudes realizadas por um único indivíduo afetam também a sociedade como um todo, que procura mantê-lo sob um padrão comum de atitude social. Sendo assim, pode-se entender que o ser humano tende a ver o mundo de maneira semelhante à sociedade em que vive.

Portanto, nas sociedades que herdaram o modo de vida europeu, ou seja, as que tiveram seu conjunto de regras moldadas pelo Iluminismo, apesar do estabelecimento de leis de proteção à criança, existem indivíduos que, mesmo que não sejam psiquiatricamente diagnosticados como pedófilos, infringem tais regulamentos e realizam ações de cunho pedofílico devido à normalização dessas práticas em si. Essas ações realizadas colocam em grave risco a segurança infantil.

Sendo assim, no que tange à proteção infantil contra a pedofilia e contra as ações de cunho pedofílico, como os abusos físicos, psicológicos e sexuais, são necessárias políticas públicas que combatam e amenizem os impactos de sua propagação através de meios culturais.

5.1. Erotização Infantil

Define-se como erotização o ato de transformar algo ou alguém em um retrato erotizado, ou seja, uma figura sensualizada que desperta desejo sexual. Ao longo da história humana diversos grupos étnicos – como negros, asiáticos e indígenas – foram erotizados, com maior intensidade na imagem da mulher jovem.

A erotização infantil é um fenômeno frequente nos dias contemporâneos, e presente em diversos meios e cenários, o que pode torna-la aparentemente “natural”. A compreensão e identificação dessa sexualização das crianças no cotidiano depende da análise e entendimento de uma série de fatores, que determinam a mudança do papel social delas e da própria sexualidade.

Diante dessa série de transformações trazidas pela pós-modernidade, encontra-se o novo papel da criança na sociedade de consumo, pois ela passa a ser alvo de apelo comercial e, ao mesmo tempo, tem sua imagem utilizada como de um objeto a ser consumido. Ademais, é fundamental a análise paralela da mudança da relação do indivíduo com a sexualidade, que também é instigada como método de obtenção de lucro.

A mudança histórica da visão da sociedade acerca da inocência, imaturidade e infantilidade da criança fez com que ela passasse a ser vista como um tipo de indivíduo diferente do homem e da mulher adulta. A partir disso, o modo de produção capitalista passou a se utilizar do novo papel social infantil como fonte de lucro, a partir da criação de indústrias voltadas para essa parcela da população — vide a indústria de brinquedos, desenhos animados, jogos eletrônicos, entre outros.

Entretanto, ao mesmo tempo em que essa imagem da criança foi responsável por abrir um novo tipo de mercado, também passou a ser uma fonte de propaganda. Assim sendo, é válido lembrar que os diferentes tipos de mercados se relacionam entre si a partir da lógica capitalista, de modo que a infância

passou a ser utilizada como publicidade para os adultos.

A erotização infantil aparece, principalmente, na intersecção das propagandas de conteúdo adulto e infantil a partir de duas imagens: a de mulheres adultas sensualizadas apresentando traços infantis e a de crianças com traços e aparência adulta, também erotizadas.

Destarte, devido à influência das propagandas sobre cada pessoa, pode-se criar, em alguns sujeitos, uma imagem da criança como possível fonte de prazer sexual, sendo essa, portanto, a principal relação da sexualização infantil com a pedofilia como um todo.

Devido ao fato de a erotização ser um fenômeno intrinsecamente cultural, medidas viáveis que amenizem diretamente os impactos dela na proteção infantil não são factíveis. No entanto, ao analisar os meios de propagação da publicidade infantil, com destaque para a indústria midiática, é possível encontrar medidas públicas capazes de atenuar o problema.



Criança com metade do rosto maquiado, representando a erotização precoce.

Fonte: <<https://www.universal.org/noticias/post/erotizacao-infantil-um-mal-da-sociedade-precoce/>>.

5.1.1. Mídia

São chamados de meios midiáticos todos os suportes de disseminação de informação, ou seja, os recursos utilizados na transmissão, pública ou privada, de mensagens. Dentro desses veículos de informação, encontram-se o rádio, o cinema, a televisão, a imprensa, os satélites, os meios telemáticos de comunicação, entre outros.

Na contemporaneidade, a mídia possui um papel primordial na área da produção cultural, influenciando diretamente a vida social e particular de cada indivíduo. Assim sendo, ao compreender que a erotização infantil aparece no meio público a partir da cultura, é possível apontar o papel da indústria midiática na propagação da imagem sexualizada de crianças.

No que tange o papel da mídia especificamente no continente americano, é possível pontuar a dependência que indivíduos criaram para com as propagandas como um todo. Dados do Jornal da UOL⁶ indicam que, em 2019, houve um crescimento de 14,1% no investimento em publicidade digital na América Latina, enquanto o Brasil é classificado como o maior mercado de anúncios digitais da região, com 53% de seus investimentos.



Ilustração acerca do papel da mídia na comunicação.
Fonte: <<https://creativosbr.com/a-importancia-do-midia/>>.

Outro fator que deve ser ressaltado para o entendimento do novo cenário virtual criado pela mídia é a utilização desses recursos comunicativos para a propagação de crimes e violência. Quando uma atividade criminosa utiliza um computador ou uma rede de computadores como instrumento de ataque ela é chamada de crime digital ou cibercrime, tal que a divulgação de conteúdo pornográfico infantil, que é um dos principais meios de propagação de atividades pedofílicas, adquire essa classificação em alguns países da América. Ademais, a questão judiciária envolvida nesse tipo de crime depende do código penal do Estado onde ele ocorreu ou do país que corresponde à nacionalidade dos indivíduos envolvidos.⁷

5.1.2. Redes Sociais

Aristóteles já definia o homem como um ser social⁸. Assim sendo, a dinamicidade e inovação tecnológica características do século XXI foram responsáveis pela criação e desenvolvimento rápido das redes sociais virtuais, que se tornaram, um dos principais ambientes de interação.

⁶Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/10/investimento-em-publicidade-foi-de-r-1654-bi-em-2018.htm>>. Acesso em: 15/1/2020.

⁷Para um maior detalhamento dessas classificações, de acordo com diferentes países, veja o tópico “Sistema Judiciário” deste mesmo guia.

⁸Disponível em: <<https://projetophronesis.wordpress.com/2009/01/10/o-homem-e-um-animal-social-aristoteles/>>. Acesso em 24/1/2020.

É importante notar que o constante aumento de pessoas presentes nas redes sociais é um fato que ocorre de maneira paralela ao aumento dos crimes digitais, focando, nesse momento, na chamada pedofilia virtual, ou seja, nas ações de cunho pedofílico cometidas por indivíduos através do uso das redes sociais. Assim sendo, dados apresentados no artigo acadêmico "Pedofilia: o lado oculto das Redes Sociais"⁹ expressam que, enquanto em 2015 o *Facebook* tinha mais de um bilhão de usuários ativos diariamente, 900 milhões no *WhatsApp*, 500 milhões no *Instagram* e *Twitter* separadamente, e 45 bilhões de *posts* e mensagens trocadas diariamente. Em 2014 foram detectadas 27 mil páginas na *Internet* com conteúdo de pornografia infantil consumida por pedófilos..

O fenômeno supracitado ocorre pelo fato de que, além de existir um grande número de crianças e adolescentes que utilizam desses meios virtuais para o desenvolvimento de sua personalidade, a fiscalização e denúncia dos indivíduos portadores da pedofilia que exteriorizam seu distúrbio é limitada.

Ademais, uma dúvida frequente acerca da pedofilia virtual é o motivo da busca por crianças na *Internet* ao invés do consumo da prostituição infantil: resposta que varia entre indivíduos, mas tende a estar relacionada com a figura da criança como alguém puro, de quem esses pedófilos têm o desejo de retirar a pureza. Além disso, vale ressaltar que o ambiente virtual traz um sentimento de anonimidade para o indivíduo que tem consciência da ilegalidade de seus atos.



Ilustração acerca do uso da internet por pedófilos, através de perfis falsos, como meio de procura de vítimas.

Fonte: <<https://www.geledes.org.br/as-maes-que-se-infiltraram-em-um-grupo-online-de-pedofilia-para-entregar-os-integrantes-policia/>>.

⁹Publicado no site Revista Científica Semana Acadêmica, ISSN 2236-6717, em 17/05/2019. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/artigo/pedofilia-o-lado-oculto-das-redes-sociais>>. Acesso em 16/1/20.

5.1.3. Indústria musical

A indústria musical consiste no sistema de companhias e indivíduos que se sustentam e geram lucro a partir da criação de novas músicas, pela venda de ingressos para *shows*, gravações de áudio e vídeo, composições musicais e escrita de partituras e da organização empresarial para representar os autores e cantores.

A indústria musical ocidental contemporânea emergiu entre 1930 e 1950, com a substituição das partituras pelas gravações musicais como o produto mais importante do mercado musical. No fim da década de 1990, no ápice das vendas, essa indústria cultural sofreu uma mudança repentina, a partir da criação de um serviço que facilitava o compartilhamento e possibilitava o *download* de canções sem o pagamento dos direitos autorais da obra, mudando drasticamente a forma de consumo da música, que antes dependia apenas de sua distribuição física. Ademais, esse serviço foi responsável por iniciar o processo que resultou na atual alta velocidade de compartilhamento de áudios e vídeos para um grande público. Outra característica importante da indústria musical atual é o fato de que, mesmo que em algum momento algo publicado seja apagado das redes, não existe como garantir que tal conteúdo já não tenha sido copiado e compartilhado entre vários usuários.

O contato de crianças com a música é de grande importância para o desenvolvimento intelectual e cognitivo dessas, todavia, quando se envolve diretamente o jovem na produção para a indústria musical, este tende a ser colocado em situações de vulnerabilidade. Existem contraindicações a respeito de como as crianças são apresentadas em videoclipes, cantando e dançando músicas de conteúdo adulto, já que, a partir disso, elas são expostas a ambientes inadequados e tornam-se vítimas da erotização infantil.

Em relação a música na América Latina, os estilos musicais mais mundialmente conhecidos são o *reggaeton* e o *funk*, ambos famosos pelos seus ritmos marcantes e pela letra de conteúdo adulto e sexual, muitas vezes sexistas e de temas ilícitos como violência e drogas. O *funk* brasileiro tem sua origem do estilo musical americano *soul* e foi trazido para o Brasil no final dos anos 1970, sendo tocado principalmente na parte nobre do Rio de Janeiro. Nos subúrbios da cidade, com o crescimento do MPB, criou-se uma nova versão do *funk*, que era produzida na periferia e consumida pelos que lá habitavam, até que essa versão da música foi descoberta pela imprensa. Assim, em 1980 ocorreu a chamada fase de consolidação do *funk*, na qual a maior parte das músicas do estilo remetiam a um sentido nacional, desde as batidas até as letras. Na passagem do milênio, houve mudanças no estilo do *funk*, não somente em seu local de origem e apresentação, pois passa a ser consumido pela classe média, mas também pelo estilo das letras que começaram a ter um teor machista, pedofílico e sexualizado.

O *reggaeton* teve sua origem em Porto Rico e na Jamaica e sua criação a partir da mistura do *reggae* com o *hip hop*. Ele se tornou conhecido em Porto Rico e nos países vizinhos, entre 1994 e 1995, mas, a partir do século XXI tem ganhado espaço no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa. Essas canções são, muitas vezes, cantadas em inglês e espanhol e têm como conteúdo cada vez mais frequente o tema do sexo, utilizando-se deste para alcançar o sucesso mais rapidamente.

O principal problema da indústria musical para as crianças é dado por sua superexposição a estes estilos musicais, visto que se encontram em uma etapa essencial para o desenvolvimento e assimilação de valores e padrões sociais de comportamento (seis a 12 anos de idade). Uma criança que é exposta a este tipo de música continuamente pode sofrer consequências negativas ao assimilar como corretas as mensagens transmitidas pelas músicas, tendendo por exemplo a reforçar padrões patriarcais.

5.1.4. Indústria cinematográfica

A indústria cinematográfica é formada pelo conjunto de empresas envolvidas na produção de um filme, uma peça de teatro, entre outros. Estas empresas podem ser encarregadas de tarefas que vão desde obter itens necessários para o *marketing* até a edição de imagem e vídeo. Nessa indústria, a erotização das crianças e adolescentes que iniciam sua carreira ainda jovens também é frequente. Isso é feito através da escolha, pelos seus representantes ou produtores, de vestimenta, maquiagem e penteados, seja para a gravação de um filme ou uma série ou até em eventos relacionados a sua carreira. Assim sendo, nota-se que é por meio desta sexualização que se busca atingir um maior público e, conseqüentemente, vender mais.

Para exemplificar essa situação pode-se apontar o caso da protagonista da série *Stranger Things*, Millie Bobby Brown, que, com 13 anos de idade, realizou o ensaio fotográfico a seguir para a revista *Interview*, na qual se encontra posando de uma maneira sexualizada e com uma aparência bem mais adulta.



Ensaio fotográfico de Millie Bobby Brown, com 13 anos. Fonte: <<https://www.buzzfeed.com/br/ramosaline/o-antes-e-depois-de-millie-bobby-brown-abriu-um-debate>>.

A indústria do cinema, especialmente a de *Hollywood*, acoberta um grande número de atores e produtores acusados de comportamentos inadequados ou até de terem violentado atores mirins. Muitos dos casos que ficaram conhecidos só foram denunciados pelos artistas, abusados durante o início de sua carreira, décadas depois do ocorrido, devido aos sentimentos de medo, vergonha e culpa pelo ocorrido. É

de conhecimento público a existência de uma rede de pedofilia em *Hollywood*, onde pessoas em postos altos e com muito poder se aproveitam de tais recursos para abusar de menores e manter seus nomes fora das críticas públicas.

5.1.5. Indústria do Videogame

A indústria de jogos eletrônicos é um setor econômico responsável pela parte de desenvolvimento, propaganda e venda de videogames. Antes de 1970, o lucro gerenciado pela indústria do videogame não era significativo, mas, com o avanço da tecnologia, os jogos tornaram-se cada vez mais complexos e mais realistas, causando um maior interesse pelos fãs de jogos eletrônicos. A partir dos anos 2000 a expansão foi tanta que, em 2007, o lucro gerado pela indústria do videogame foi de cerca de 9,5 bilhões de dólares, ultrapassou o da indústria cinematográfica.

O grande problema encontrado na indústria de jogos eletrônicos é como a mulher, normalmente jovem, é representada, tendo seu corpo objetificado e hiperssexualizado. A representação gráfica da figura feminina infantil é feita dessa maneira devido aos interesses do público a que esse tipo de recreação online é destinado, constituído predominantemente por homens adultos. Algumas consequências desfavoráveis dessa realidade dos videogames ocorrem, também, devido ao crescimento do público adolescente e infantil, que busca por tais métodos recreativos e, ao ser exposto a cenas e imagens sexistas e a jogos onde o abuso sexual de um personagem é um dos objetivos, pode ter sua personalidade e seu caráter, quanto ao papel da mulher e da criança na sociedade, influenciados negativamente.



Exemplo da representação de mulheres e crianças nos videogames. Fonte: <<https://images.app.goo.gl/KWgVg5pPCKf2Q6wd6>>.

5.1.6. Indústria da moda

A indústria da moda inclui uma grande diversidade de atividades econômicas, que vão desde a criação de modelos de roupa parcialmente personalizados, até a produção em série de vestuário. Nas atuais sociedades consumistas, esta indústria constitui um fenômeno complexo e de grande importância, tanto no nível da psicologia social, como no nível econômico. O consumo em massa, desenvolvido na década de 1920, nos Estados Unidos, foi intensificado com a publicidade, a moda, a mídia de massa e, principalmente, a facilidade de obtenção de crédito.

Essa maneira de produzir vestuário surgiu em meados do século XV, no início do Renascimento europeu, e a variação das características das vestimentas veio a partir de uma necessidade de diferenciar classes sociais. Na Idade Média, as roupas eram diferentes, seguindo um padrão relacionado à classe social, havendo, inclusive, leis que restringiam tecidos e cores somente aos nobres. A partir disso, a burguesia, que não detinha de títulos de nobreza, mas era rica, passou a imitar o estilo nobre das roupas, iniciando um processo de grande trabalho para os costureiros que, eram requisitados a produzirem diferentes estilos para diferenciar os nobres dos burgueses. Ademais, com a Revolução Industrial, no século XVIII, o custo dos tecidos começou a diminuir. Em 1850, com a invenção das máquinas de costura, o preço dos itens de vestuário caiu drasticamente. Sendo assim, pode-se considerar que, nesse momento, houve um aumento do acesso à moda, visto que até a população mais humilde passou a poder comprar roupas.

Essa indústria está diretamente interligada com a propaganda e, portanto, também com a hiperssexualização infantil. A publicidade, muitas vezes, procura por crianças para expor seus produtos em poses extremamente sensuais, fato que pode ser exemplificado por uma edição da revista francesa *Vogue*, em 2011, com a modelo mirim Thylane Lena-Rose Blondeau, que possuía apenas 10 anos na época, com roupas apelativas e em posições que insinuam uma sexualidade inapropriada a sua idade.



Modelo Thylane Lena-Rose Blondeau, revista francesa *Vogue*, em 2011.

Fonte: <<https://www.conexaoparis.com.br/2012/03/13/hiper-sexualizacao-das-meninas/>>.



Criança utilizando saltos altos.

Fonte: <<http://www.comunicacao.mppr.mp.br/modules/noticias/article.php?storyid=11891>>.

5.2. Outras Práticas Culturais

Conforme já foi anteriormente discutido, a sociedade moderna é extremamente midiática, apresentando características como o uso da publicidade, da moda, da música, das redes sociais, entre outros. Entretanto, outras práticas culturais não diretamente midiáticas ou religiosas também influenciam na propagação da pedofilia.

5.2.1. Casamento infantil

Casamento infantil, segundo o UNICEF, é o casamento formal antes dos 18 anos. Atualmente os casamentos ainda na infância são bastante realizados em certas partes do mundo, especialmente na África, na Ásia, na América Latina e na Oceania.

Nas sociedades antigas e medievais, as meninas poderiam ser noivas antes ou durante a puberdade. Na Grécia, o casamento e a maternidade precoces para as meninas eram incentivados e, mesmo para os meninos, era esperado o matrimônio antes dos 18 anos, visto que a expectativa média de vida era entre 40 e 45 anos¹⁰. Em Roma, as meninas casavam-se antes dos 12 anos e os meninos a partir dos 14, enquanto na Idade Média era comum o casamento antes dos 16¹¹. As causas para o casamento infantil na Antiguidade eram muitas. Famílias, majoritariamente pobres, obrigavam seus filhos a se casarem para tentar se livrar da pobreza e de pressões sociais, religiosas e políticas. Com os avanços e mudanças

¹⁰ Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3000061/>>. Acesso em 22/01/20.

¹¹ Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3000061/>>. Acesso em 22/01/20.

sociais originados no Iluminismo europeu, convencionou-se que o casamento infantil é prejudicial à criança e deve ser erradicado.

A pobreza e a falta de leis que exigem idade mínima para o casamento têm sido citados como motivos do casamento infantil na América Latina. Nessa porção do continente, juntamente com as nações insulares do Caribe, até hoje ainda existem grandes índices dessa prática. Cerca de 29% das meninas são casadas antes dos 18 anos, segundo o Fundo de População das Nações Unidas, organismo da ONU responsável por questões populacionais. Ademais, esse mesmo Fundo reporta que as taxas de incidência do casamento infantil variam entre os países, de modo que República Dominicana, Honduras, Brasil, Guatemala, Nicarágua, Haiti e Equador possuem os dados mais elevados e alarmantes do continente e a Bolívia e a Guiana mostraram uma queda acentuada em suas taxas desde 2012.



Ilustração acerca do casamento infantil: menina acorrentada ao casamento.

Fonte: <<http://www.lumosjuridico.com.br/2019/07/07/casamento-infantil-a-lei-13-8112019-e-seus-reflexos-juridicos/>>.

O casamento infantil traz consequências duradouras para as crianças. As jovens que se casam na adolescência ou antes têm grandes riscos de engravidar precocemente, tal que a gravidez vem acompanhada de uma série de problemas de saúde e danos psicológicos, como o aumento significativo de complicações no parto e do isolamento social. Em países mais pobres, quando a menina engravida antes da idade adulta, a gestação limita ou pode até eliminar opções de educação, pois a jovem gestante deixa de frequentar a escola para cuidar dos filhos. Ademais, meninas em casamentos com homens muito mais velhos são mais propensas a sofrerem violência doméstica e abuso sexual infantil.

De acordo com a *Plan International*, uma ONG, as complicações da gravidez e do parto são a principal causa de morte entre as adolescentes menores de 19 anos nos países em desenvolvimento,

devido à imaturidade física do corpo da menina. Outrossim, a prevalência do casamento infantil também está associada a taxas mais altas de crescimento populacional, mais casos de crianças deixadas órfãs e à propagação acelerada de doenças, principalmente as infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), de acordo com pesquisas feitas na Universidade de Cambridge, estado de Massachusetts, nos Estados Unidos.

A conselheira principal do UNICEF para as questões de gênero, Anju Malhotra, explica que “uma menina que é forçada a casar enfrenta consequências imediatas e ao longo de toda a vida”, pois os fatores de risco supracitados fazem com que ela permaneça em ciclos de pobreza pelo resto da vida, de acordo com uma entrevista feito pelo próprio UNICEF.



Fotografia de casamento infantil.
Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Casamento_infantil>.

5.2.2. Prostituição Infantil

Define-se como prostituição infantil o uso de crianças para atividades sexuais em troca de remuneração ou outra forma de retribuição (presentes, comida, roupas, entre outros). Ela está diretamente incluída no termo geral de exploração sexual e tanto meninos quanto meninas são levados à prostituição. O termo

trata da exploração sexual de uma criança, que se torna fragilizada. A principal causa da prostituição é a pobreza, visto que os pais ou responsáveis pelas crianças geralmente se sentem obrigados a vender sexualmente seus filhos, pois seu baixo salário não lhes permite atender às necessidades de sua família. A prostituição infantil também está ligada ao abandono, cometido porque os pais não conseguem sustentar os filhos. Tal rejeição força as crianças a deixarem seu ambiente familiar para se tornarem crianças de rua, vulneráveis e sem acesso às necessidades básicas como cuidado, abrigo, alimentação e saúde.

Este fenômeno também está relacionado a diversos sequestros diários de crianças ao redor do globo, as quais são integradas às redes de prostituição contra sua vontade. Além disso, o aumento e a normalização da pornografia infantil contribuíram para o desenvolvimento da prostituição em vários locais. É possível identificar uma alta incidência de casos de prostituição infantil em países como Brasil, Cuba, Gâmbia, Índia, Jamaica, Marrocos, Panamá, Senegal, Suriname e República Dominicana, segundo dados da *Humanium*, uma ONG dedicada à interrupção das violações dos direitos da criança ao redor do mundo.

As consequências da prostituição infantil encontram-se principalmente na saúde física e mental das vítimas. Muitas das crianças envolvidas nessas redes encontram-se infectadas por ISTs, não tendo, muitas vezes, o dinheiro ou a informação necessários para realizar o tratamento. Ademais, é importante ressaltar os problemas psicológicos frequentes que essas crianças sofrem, por exemplo a depressão e a perda de autoconfiança e autoestima.

Embora medidas internacionais tenham sido tomadas a fim de evitar e acabar com a prostituição infantil – como a própria Convenção sobre os Direitos da Criança, criada pelo UNICEF – muitos países não adotam ou aplicam as soluções propostas pela comunidade internacional, perpetuando, portanto, a problemática.



Vítimas da prostituição infantil.

Fonte: <<https://www.assisnews.com.br/editoriais/geral/2016/02/prostituicao-infantil-e-juvenil-e-tema-de-reuniao-em-assis.html>>.

5.2.3. Pornografia infantil

A *Internet* transformou a maneira de vida e convivência do ser humano e, como consequência, também afetou o modo de praticar crimes, abrindo portas para o consumo ilegal da pornografia infantil. A circulação e o consumo de pornografia infantil colocam em risco a integridade física, psicológica e moral das crianças e adolescentes na sociedade. De acordo com um levantamento realizado pela ONG *Safernet* Brasil, entre o período de 2006 e 2012, o crime cibernético mais frequente no país foi a produção, exibição e comercialização de fotos, vídeos e desenhos íntimos de crianças e adolescentes, incluindo cenas de sexo explícito. O Brasil é o país que mais consome material de pornografia infantil, e está entre os três países que mais abusam sexualmente de crianças e adolescentes, ficando atrás somente dos Estados Unidos e da França, conforme documento da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a pedofilia.

Com o crime passando para um patamar tecnológico e cada vez mais detalhado e avançado é necessário que as leis acompanhem o avanço cibernético para evitar que criminosos encontrem brechas na justiça e mantenham-se impunes das consequências legais. A partir disto, muitos países da América, como a Argentina e o Brasil, passaram a se preocupar em reforçar e complementar sobre a pornografia infantil, detalhando os casos tipificados como crime e condenando não somente aqueles que produzem, vendem e consomem vídeos pornográficos, como também todo indivíduo que encubra, esconda, ou não se pronuncie sobre casos desse tipo.

Sendo uma questão global, algumas das leis e dos decretos internacionais que foram criados e implantados são:

- Art. 3 do Tratado de Nova York contra a exploração sexual de crianças, de 25 de maio de 2000, que determina quais comportamentos devem ser previstos criminalmente nos regulamentos dos Estados-membros, a saber: produção, distribuição, divulgação, importação, exportação, oferta, venda ou posse de pornografia infantil.
- Seções 1 e 2 do art. 9 da Convenção do Conselho da Europa sobre crimes cibernéticos, realizada em Budapeste em 23 de novembro de 2001 (seguida da Convenção sobre crimes cibernéticos), que estabelece uma definição ampla de pornografia infantil, bem como a obrigação dos Estados-membros de estabelecer as medidas necessárias para criminalizar a produção, o fornecimento, a disseminação, a aquisição por computador ou a posse de material pornográfico infantil. A convenção europeia, entretanto, permite que os próprios Estados decidam aprofundar ou não suas leis na luta contra a pornografia infantil.



Homem buscando por conteúdo pornográfico infantil.

Fonte: <<http://farolnews.com.br/policia/professor-e-presos-em-operacao-da-pf-contrapornografia-infantil-em-sao-paulo/>>.

6. Ambientes de Vulnerabilidade

No mundo contemporâneo a pedofilia vem se tornando cada vez mais frequente e alarmante, de modo que as políticas públicas não são capazes de proteger a infância isoladamente. Assim sendo, a salvaguarda de cada criança, em sua individualidade, depende majoritariamente das esferas que a cercam: escolares, familiares e religiosas. Todavia, o grande problema dessa dependência está no fato dessas esferas serem, frequentemente, os locais onde abusos de cunho pedofílico ocorrem, tal que, muitas vezes, a criança é induzida a não denunciar o ocorrido, dificultando providências sejam tomadas.

Embora seja necessária a análise do perigo da pedofilia nos ambientes de maior vulnerabilidade do jovem, ou seja, nos ambientes em que ele deveria estar mais protegido, é importante também ressaltar o papel da família, da escola e dos líderes religiosos na identificação de casos que ocorram em esferas externas a elas, como é o caso de um professor que identifica que uma criança está sofrendo abuso sexual em casa, por exemplo. Os textos a seguir tratam desse perigo nos ambientes doméstico, religioso e escolar.

6.1. Cenário Doméstico

É definido por ambiente doméstico aquele pelo qual um indivíduo ou um grupo de indivíduos, sendo normalmente uma família, possui um sentimento de lar, ou seja, de conforto. Diversos dados comprovam

que é dentro desse cenário que a maior parte dos abusos sexuais contra crianças ocorrem. Todavia, como nem todos os abusadores são pedófilos, ou seja, não possuem a condição patológica da pedofilia, estudos mostram que os motivos que levam ao abuso no ambiente familiar, seja por um pai, irmão, avô, padrasto, mãe, tia, entre outros, partem, predominantemente, de estímulos individuais juntamente a normalização social dessas atitudes de cunho pedofílico.

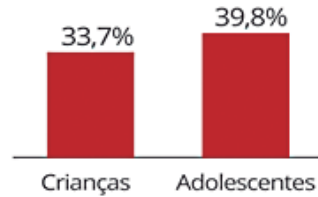
Dados do jornal brasileiro *G1* mostram que houve um crescimento de 83% do número de casos de abusos sexuais infantis entre 2011 e 2017 no país. Tais abusos, quando relacionados a crianças, ocorreram em 69,2% dos casos dentro do ambiente familiar e, em relação a adolescentes, os índices foram de 58,3% nesse mesmo cenário. Ademais, um fator de importante para a análise nessa situação é o fato de muitas vítimas só denunciarem o ocorrido depois de adultas, por terem, normalmente, uma relação de confiança com o agressor, que tende a ser um familiar ou amigo próximo que utiliza da sua proximidade para garantir que a criança não conte para ninguém do ocorrido.

Outro aspecto de relevância nessa pauta é o fato de a sociedade contemporânea naturalizar atitudes sexistas e que violam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de modo que casos de estupros e abusos com mulheres e crianças são noticiados e, muitas vezes, o agressor não sofre nenhum tipo de pena, reforçando a ideia de que ele simplesmente pode realizar esse tipo de ação. Dados do mesmo jornal supracitado mostram que menos 3% dos casos de abusos sexuais contra crianças e adolescentes no Brasil foram praticados por mulheres.

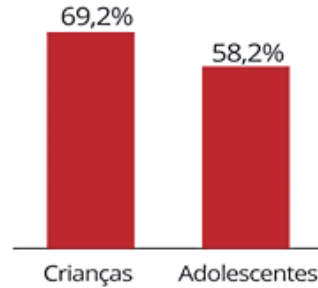
Raio-x da violência sexual

Dados são de 2011 a 2017 envolvendo crianças e adolescentes

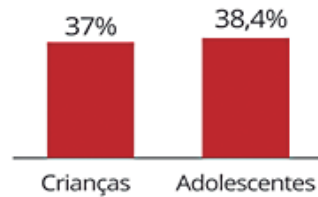
CASOS QUE SE REPETEM



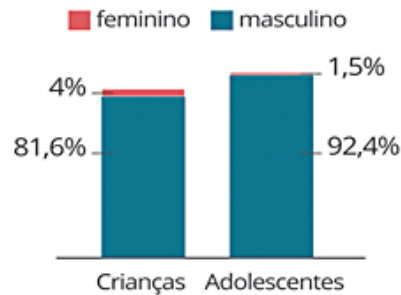
CASOS QUE ACONTECEM NA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA



AGRESSOR TEM VÍNCULO FAMILIAR

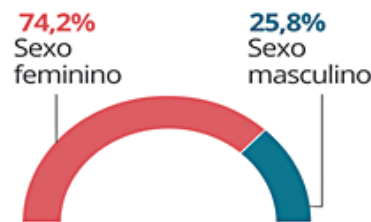


GÊNERO DO AGRESSOR

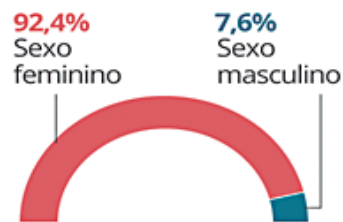


GÊNERO DAS VÍTIMAS

Crianças



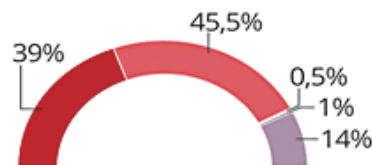
Adolescentes



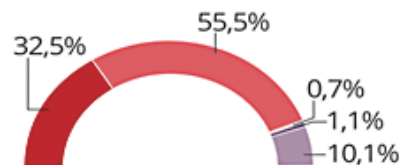
RAÇA DAS VÍTIMAS

■ branca ■ negra ■ amarela ■ indígena ■ ignorada

Crianças



Adolescentes



Fonte: Ministério da Saúde



Infográfico elaborado em: 26/06/2018

Gráficos acerca da violência sexual infantil na contemporaneidade.
Fonte: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>>.

6.2. Cenário Religioso

A religião é, por definição, um conjunto de sistemas culturais e de crenças; é a fé na existência de um poder ou de um ser superior, a convicção da relação de algum tipo de dependência para atingir o destino da humanidade; algo a se seguir e obedecer. Na América, devido a influência do processo de colonização, a religião com mais seguidores são aquelas provenientes da tradição cristã.

A maioria dos Estados situados no continente americano são laicos, ou seja, não possuem nenhuma determinação religiosa em sua Constituição. Mesmo assim, devido à sua importância histórica e à grande quantidade de fiéis, as igrejas cristãs, principalmente a Igreja Católica, possui influência e prestígio na política e no cotidiano da região. Todavia, tal interferência religiosa pode apresentar consequências negativas para a população como um todo, quando um governo opta por estabelecer políticas com cunho religioso que não necessariamente representam o melhor para a vida pública.

Quando se analisa a relação entre a pedofilia e o clero católico, são encontrados diversos dados acerca da problemática que revelam a quantidade de pedófilos que ocupam postos eclesiásticos, como de padres e bispos, e se utilizam de seus cargos de poder para cometer abusos e assédios contra crianças e adolescentes. Ademais, essa situação pode ser agravada devido à relação de devoção de uma grande parte da população com a religião ou a pessoas que integram uma religião, de modo que os fiéis acreditam que ambientes com esse cunho são completamente seguros.

Algo que também pode ser observado na América é o chamado abuso espiritual, que consiste do uso da posição de poder religioso para manipular, influenciar e persuadir as pessoas a partir da impressão de que as suas vontades são de interesse de Deus. Esse tipo de abuso pode abranger variadas situações, indo desde a manipulação para manter seguidores em uma Igreja específica, a mentira para conseguir maiores investimentos, até os casos em que se pedem favores sexuais.

Um fator que contribui para estes acontecimentos é a relação da igreja e da religião com a pobreza e as classes mais baixas. Essa vinculação acontece devido ao fato de que países que se encontram em situações de extrema pobreza costumam ser aqueles com a pior qualidade de educação pública e, sem o acesso a uma educação básica de qualidade, muito menos a disponibilidade de aulas sobre educação sexual, crianças e adolescentes crescem sem conhecer os primeiros indícios de relações e comportamentos inadequados de outros perante seus corpos. Além disso, o tema também está relacionado à procura daqueles que passam necessidade diariamente por alguém ou alguma instituição que os possa apoiar, aconselhar e guiar, uma vez que a sociedade e o sistema governamental falham em proporcionar ajuda psicológica e espiritual, fazendo com que, na maioria dos casos, as pessoas recorram a igrejas e à religião em busca de promessas de um futuro mais próspero.

Em agravado, a posição de prestígio de clérigos e integrantes de religiões na sociedade provê poder suficiente aos criminosos para evitar ou delongar investigações relacionadas a sua conduta¹². Insiste-se

¹² Recomendação de filme: *Spotlight: segredos revelados* (classificação etária de 12 anos).

que, devido à idade nas quais esses abusos acontecem, muitas crianças não têm total compreensão do que ocorreu, sentindo culpa e vergonha, e só denunciando anos depois do acontecimento.

Atualmente, o Vaticano investiga 1,5 mil padres suspeitos de envolvimento em crimes sexuais apenas no Brasil, e procura reforçar os testes psicológicos que já são realizados pela Igreja Católica durante a preparação para o sacerdócio, a fim de poder detectar desvios de conduta durante os cursos de formação.



Ilustração acerca da pedofilia no meio religioso.

Fonte: <<http://izidoroazevedo.blogspot.com/2015/10/padre-justifica-pedofilia-e-afirma-que.html>>.

6.3. Cenário Escolar

A escola é um ambiente de primordial importância para o desenvolvimento das capacidades sociais das crianças, que ali começam a aprender a se relacionar em grupo e a agir em sociedade por meio do diálogo e de atividades pedagógicas. No que tange ao risco à proteção infantil nesse cenário, pode-se pontuar que ele ocorre principalmente devido à grande quantidade de pessoas no ambiente.

São comuns os relatos acerca de professores e funcionários de escolas que apresentam o distúrbio da pedofilia. Todavia, isso pode ser explicado pelo fato de pessoas com esse distúrbio procurarem empregos em que fiquem mais próximas de crianças, não cometendo, entretanto, nenhum tipo de agressão sexual para com o jovem necessariamente. Ademais, é importante, nesse cenário, o papel da escola de fiscalização dos funcionários, além de denúncia desses acontecimentos, a fim de garantir o bem-estar da criança durante o processo de aprendizagem.

6.3.1. Educação Sexual

É chamado de educação sexual o processo de ensinar na escola temáticas relacionadas aos diversos aspectos da sexualidade, entendida como o conjunto de comportamentos sexuais. Embora o tema seja considerado um tabu, é de extrema importância que sua função seja devidamente entendida antes da formação de um posicionamento acerca do ensino de temas relacionados à sexualidade.

A principal finalidade desse processo educativo é fornecer os conhecimentos necessários ao jovem para que sua vida sexual seja iniciada de maneira saudável, no momento correto e com o mínimo possível de riscos envolvidos. A ONU considera que esse método de ensino é fundamental para a promoção dos direitos humanos, garantindo o acesso à saúde, educação, informação e não discriminação:

Educação sexual é um programa de ensino sobre os aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade. Seu objetivo é equipar crianças e jovens com o conhecimento, habilidades, atitudes e valores que os empoderem para: vivenciar sua saúde, bem-estar e dignidade; desenvolver relacionamentos sociais e sexuais respeitosos; considerar como suas escolhas afetam o bem-estar próprio e dos outros; entender e garantir a proteção de seus direitos ao longo da vida. (UNAIDS).¹³

É a partir desse processo que a criança e o adolescente começam a ter conhecimento acerca do próprio corpo e noção do que é consentimento, além de aprender meios para evitar infecções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e experiências sexuais traumáticas. Nos Estados Unidos da América mais de 90% dos pais apoiam a implementação dessas aulas, segundo o *site Politize!*.

A escola tem papel fundamental nessa temática pelo fato de a sexualidade não ser um assunto frequentemente discutido no âmbito familiar. Ademais, é relatado por especialistas da área que a educação sexual contribui no combate dos abusos em ambiente doméstico, já que a inocência e vulnerabilidade das crianças vitimadas as leva, frequentemente, a dar sinais do ocorrido dentro de casa, a partir, por exemplo, de perguntas e desenhos com representações gráficas de genitálias. Quando essa situação ocorre, os professores e especialistas na área da saúde envolvidos no processo podem identificar que algo está ocorrendo com aquela criança e iniciar um processo investigativo.

¹³ Disponível em: <<https://www.politize.com.br/educacao-sexual-o-que-e-e-como-funciona-em-outros-paises/>>. Acesso 17/1/2020.

Quando se fala especificamente de indivíduos que padecem do distúrbio e que exteriorizam sua pedofilia e cometem um crime relacionado, entra em discussão se deve ser aplicado a pena do mesmo jeito que se aplica com pessoas com doenças mentais. De acordo com o Código Penal:

Art. 32 - As penas são:

- I. Privativas de liberdade;
- II. Restritivas de direitos;
- III. De multa.

Art. 96 - As medidas de segurança são:

- I. Internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, em outro estabelecimento adequado;
- II. Sujeição a tratamento ambulatorial;

O problema encontrado é a falha no sistema estatal, pois tratam o doente psicológico sexual da mesma forma que o criminoso sexual.

Na legislação chilena permanece a ideia de que a pedofilia em si não é um crime, mas que é considerado como delito sexual o acesso carnal por via vaginal, anal ou bucal a uma pessoa menor de 14 anos, mesmo quando não exista força, intimidação ou incapacidade da vítima de se defender.

Existe a penalidade de desqualificação absoluta e perpétua por cargos, empregos, negócios ou profissões exercidos em ambientes educacionais ou envolvendo um relacionamento direto e habitual com menores para os condenados por crimes sexuais contra menores de 18 anos. Os condenados por crimes sexuais contra menores também serão condenados às penas de interdição do direito de exercer a tutela e serão sujeitos à supervisão da autoridade responsável durante dez anos após a execução da pena principal.

Outras penas:

- I. Abuso de um menor de 14 anos: de 5 a 20 anos de prisão
- II. Estupro: de 3 a 10 anos;
- III. Pagar por serviços sexuais de um menor de idade: de 3 a 5 anos;
- IV. Produzir material pornográfico: 3 a 5 anos de pena.

Na legislação canadense um pedófilo é definido como uma pessoa que foi condenada por crimes sexuais envolvendo crianças ou em relação aos quais foi feita uma proibição de manter a pessoa afastada de crianças. Com a intenção de promover um movimento para proteger as crianças e adolescentes do país foi criado um projeto de lei que proíbe as pessoas de reter os serviços de um pedófilo em uma posição que envolva lidar diretamente e frequentemente com menores de idade.

O Canadá encontra-se entre os países com mais casos de pedofilia, muitas vezes procurado como destino por ter uma baixa idade de consentimento, que é de 14 anos, quando a maioria dos outros países varia de 16 a 18 anos.

A lei argentina estabelece que pornografia infantil é todo tipo de representação de um menor de 18 anos dedicado a atividades sexuais ou de suas genitálias com fins predominantemente sexuais. Entre as leis argentinas destacam-se no contexto do tema de pedofilia as leis:

Lei 27.436:

A norma estabelece que qualquer pessoa que produz, financia, oferece, comercializa, pública, facilita, divulga ou que distribui, qualquer maneira de pornografia infantil, será penalizada.

- I. Graças a uma reforma na norma, a pena que antes era de 6 meses a 4 anos, passa a ser de 3 a 6 anos;
- II. Aquele que possua o material antes mencionado está sujeito a uma pena de 4 meses a 1 ano;
- III. Aquele que possui o material para fins de distribuição ou marketing estará sujeito à pena de 6 meses a 2 anos.

Lei 25.087:

Art.2 - Condiciona que será punido aquele que abusou sexualmente de uma pessoa menor de treze anos ou quando houver violência, ameaça, abuso coercitivo ou intimidador de um relacionamento de dependência, de autoridade ou poder, ou tirar proveito do fato, por qualquer motivo ou situação, não pode consentir livremente com a ação.

- I. Pena de prisão de 6 meses a 4 anos;
- II. A pena será de prisão de 8 a 20 anos, caso:
 - A. Resulte em sérios danos à saúde física ou mental da vítima;
 - B. O ato for cometido por um ascendente, descendente, parente, irmão, guardião, curador ou tutelar de qualquer forma;
 - C. O agressor tem conhecimento de ser portador de uma doença sexualmente transmissível e haveria risco de infecção;
 - D. O ato foi cometido por duas ou mais pessoas, ou com armas;
 - E. O ato foi cometido por pessoal pertencente à polícia ou forças de segurança, por ocasião de suas funções;
 - F. O ato foi cometido contra uma criança menor de dezoito anos, aproveitando a situação de convivência com o mesmo.

8. Referências Bibliográficas

<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/america-3.htm>

<https://www.sogeografia.com.br/Conteudos/Continentes/America/content9.php>

<http://www.gamati.com/2017/09/25/america-dividida-pelos-idiomas/>

<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/europa/renuncia-do-papa/igreja-catolica-em-numeros-12-bilhao-de-fieis-40-na-america-latina,d8908d780eb5d310VgnVCM3000009acceb0aRCRD.html>

<https://deniscaramigo.jusbrasil.com.br/artigos/406255800/vamos-falar-corretamente-sobre-pedofilia>

http://www2.univale.br/central_arquivos/arquivos/caderno-neder-3---violencia-e-criminalidade.pdf#page=5

<https://professorclebercouto.jusbrasil.com.br/artigos/211483569/pedofilia-no-estatuto-da-crianca-e-adolescente-art-241-e-e-sua-interpretacao-constitucional>

<https://www.portalsaofrancisco.com.br/historia-geral/colonizacao-da-america>

<https://www.editorajc.com.br/a-pedofilia-e-os-efeitos-psicossomaticos-na-sociedade/>

<https://souenfermagem.com.br/noticias/pedofilia-como-um-transtorno-mental/>

<https://www.otempo.com.br/interessa/estudos-indicam-que-pedofilia-tem-marcas-no-cerebro-1.1148863>

<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/03/13/pedofilia-como-o-tratamento-feito-no-brasil-pode-ajudar-a-prevenir-crimes.ghtml>

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/30/cultura/1496151116_106223.html

http://www.modadocumenta.com.br/anais/anais/5-Moda-Documenta-2015/07-Sessao-Tematica-Moda-e-Sociedade-percursos-diversos/CarolinaBoari_ModaDocumenta2015_a-influencia-da-moda.pdf

<https://www.p22on.com.br/en/2017/12/10/global-fashion-industry-affects-society/>

<https://projetocolabora.com.br/ods12/a-moda-que-incomoda/>

<https://www.britannica.com/art/fashion-industry>

<https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-surgimento-moda.htm>

<https://medium.com/@LuizaBraz/precisamos-falar-sobre-a-hipersexualização-das-meninas-de58117aeb96>

<https://jessbinx.wordpress.com/2014/09/20/420/>

http://www.unicef.org/protection/57929_58008.html

<https://nacoesunidas.org/unicef-25-milhoes-de-casamentos-infantis-foram-evitados-em-dez-anos/>

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/prostituicao-infantil.htm>

<https://www.humanium.org/en/child-prostitution/>

<https://www.recantodasletras.com.br/textosjuridicos/3295532>

<https://garambrothers.wordpress.com/2010/09/27/a-origem-do-reggaeton/>

Redes sociais: o que são e para que servem?

<https://www.bbvaopenmind.com/articulos/la-industria-musical-en-una-era-de-distribucion-digital/>

https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_pedofilia_revisado.pdf

<http://eshoje.com.br/abuso-sexual-20-dos-casos-contram-atores-menores-tem-inicio-a-partir-das-redes-sociais/>

<https://medium.com/@luisacvolpe/a-adultização-das-meninas-pela-mídia-o-caso-recente-de-millie-bobby-brown-55df00ce0fc2>

<https://revistamarieclaire.globo.com/Famosos/noticia/2016/05/pedofilia-e-organizada-em-hollywood-diz-astro-de-filme-infantil.html>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Indústria_de_jogos_eletrônicos

https://www.voxel.com.br/especiais/mulherobjeto-hipersensualizacao-e-objetificacao-das-mulheres-nos-video-games_159259.htm

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/rede-parlamentar-nacional-de-direitos-humanos/pedofiliaefeis>

<https://www.ejemplos.co/100-ejemplos-de-estados-laicos/>

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/rede-parlamentar-nacional-de-direitos-humanos/pedofiliaefeis>

<http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/6rie284y/t3m9n6k4/asgAz7LuV5lgAzer.pdf>

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=57A9F30CD385379202D718622309E0E2.proposicoesWebExterno2?codteor=618960&filenome=Tramitacao-PL+4399/2008

<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/518445952/sim-pedofilia-nao--crime>

<https://www.bcn.cl/leyfacil/recurso/pedofilia-y-abusos-sexuales-contramenores>

<https://www.ola.org/en/legislative-business/bills/parliament-36/session-2/bill-145>

<https://www.teologaroficial.com.br/abuso-espiritual>

<https://www.erreius.com/actualidad/12/penal-y-procesal-penal/Nota/82/la-tenencia-de-pornografia-infantil-es-un-delito-incorporado-al-art-128-codigo-penal>

<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/55000-59999/57556/norma.htm>

<https://www.infoescola.com/historia/pacto-colonial/>

<https://jus.com.br/artigos/54883/o-individuo-em-sociedade-na-analise-de-durkheim>

http://www2.univale.br/central_arquivos/arquivos/caderno-neder-3---violencia-e-criminalidade.pdf#page=5

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643865/11342>

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/01/11/brasil-padres-internacionais-publicidade-digital.htm>

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/04/10/investimento-em-publicidade-foi-de-r-1654-bi-em-2018.htm>

<https://santacruz.br/revistas/index.php/JICEX/article/view/1152>

<https://semanaacademica.org.br/artigo/pedofilia-o-lado-oculto-das-redes-sociais>

https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/violencia-sexual-no-ambito-familiar-contracrianças-adolescente.htm#indice_18

<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contracrianças-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>

<http://esperandoporfoucault.blogspot.com/2014/06/repensando-socializacao-masculina-parte.html>

https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/violencia-sexual-no-ambito-familiar-contracrianças-adolescente.htm#indice_18

https://www.d2l.org/wp-content/uploads/2017/01/all_statistics_20150619.pdf

<https://www.politize.com.br/educacao-sexual-o-que-e-e-como-funciona-em-outros-paises/>

https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/3200264/ambrus_earlymarriage.pdf?sequence=2

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:





POLIONU 

GUIA DE REGRAS



Guia de Regras

Sumário

Introdução.	5
1. Institucional	6
1.1. Histórico	6
1.2. Organização e comitês.....	6
1.3. Deveres da organização	7
2. Preparando-se para simular	7
2.1. Pesquisa.....	7
2.2. Oratória.....	11
2.3. Negociação diplomática.....	11
2.4. Códigos.....	12
2.4.1. Código de conduta.....	12
2.4.2. Código de vestimenta	12
2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)	13
3. Regras Gerais de Simulação	15
3.1. Quórum e maiorias.....	16

3.2. Discursos	17
3.3. Questões procedimentais	18
3.3.1. Questões	18
3.3.2. Moções.....	18
3.4. Questões substanciais.....	20
3.5. Tabela de precedência de questões e moções.....	21
4. Documentos.....	22
4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)	22
4.2. Documento de trabalho	23
4.3. Carta Oficial.....	24
4.4. Correio diplomático	25
4.5. Press Releases e notícias da imprensa.....	26
4.6. Proposta de resolução.....	26
4.6.1. Introdução da proposta de resolução	29
4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda	31

Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras¹, uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

Luíza Denobi de Moraes
Secretária-Geral Acadêmica

Maria Eduarda Nogueira Vieira
Secretária-Geral Administrativa

Tiago Neri Di Lorenzo
Secretário-Geral Executivo

1. Institucional

1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

Secretariado: é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

Diretoria: são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

Observação: Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, prezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

● **Sites das organizações:** ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● **Sites oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– www.consulados.com.br (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● **Sites das missões oficiais:** é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● **Dag Hammarskjöld Library e un.org:** a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico “pesquisa”, contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– www.un.org/depts/dhl (*Dag Hammarskjöld Library*).

– www.un.org (ONU).

● **Sites de comunidades de nações:** *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– www.mercosur.int (Mercosul).

– www.au.int/en (União Africana).

– www.europa.eu/index_pt.htm.

● **ONGs (Organizações Não Governamentais):** algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- www.br.amnesty.org
- www.oxfam.org
- www.msf.org
- www.hrw.org
- www.cruzvermelha.org.br
- www.icrc.org

● **Agências de notícias:** como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo “filtro político” das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma “corrente política”, fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos:** embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR (www.jstor.org), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico (scholar.google), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

Wikipédia: É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês (https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amigável e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

- Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.
- Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

- Camisa e calça social; *blazer*; *paletó*; *terno*; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; sapatilhas; *mocassins* e *Docksides*.
- Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

Exemplo I

Documento de Posição Oficial para delegação.



Alto Comissariado das Nações Unidas "A questão dos refugiados palestinos"

República da Áustria

(Nome do Delegado)

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

**Atenciosamente,
(Assinatura)**

Nome do delegado

Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas

Exemplo II

Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.



Anistia Internacional

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
“O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas”

(Nome do Delegado)

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,
Representante da Anistia Internacional

3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras consequentes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

- Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

- Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

- Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

- A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

- O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

- Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

- **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

- **Para a Mesa:** o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronúncias da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

- **Para outro delegado:** caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

- **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

- **Moção para debate não moderado:** propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

- **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

- **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

- **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

- **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

- **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

Observação: após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

- **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução:** a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

Observação: veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simple	—
8	Moção para consulta geral	Simple	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simple	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simple	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simple	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simple	—
14	Moção para votação por chamada	Simple	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: “Preparando-se para Simular”.

4.2. Documento de Trabalho

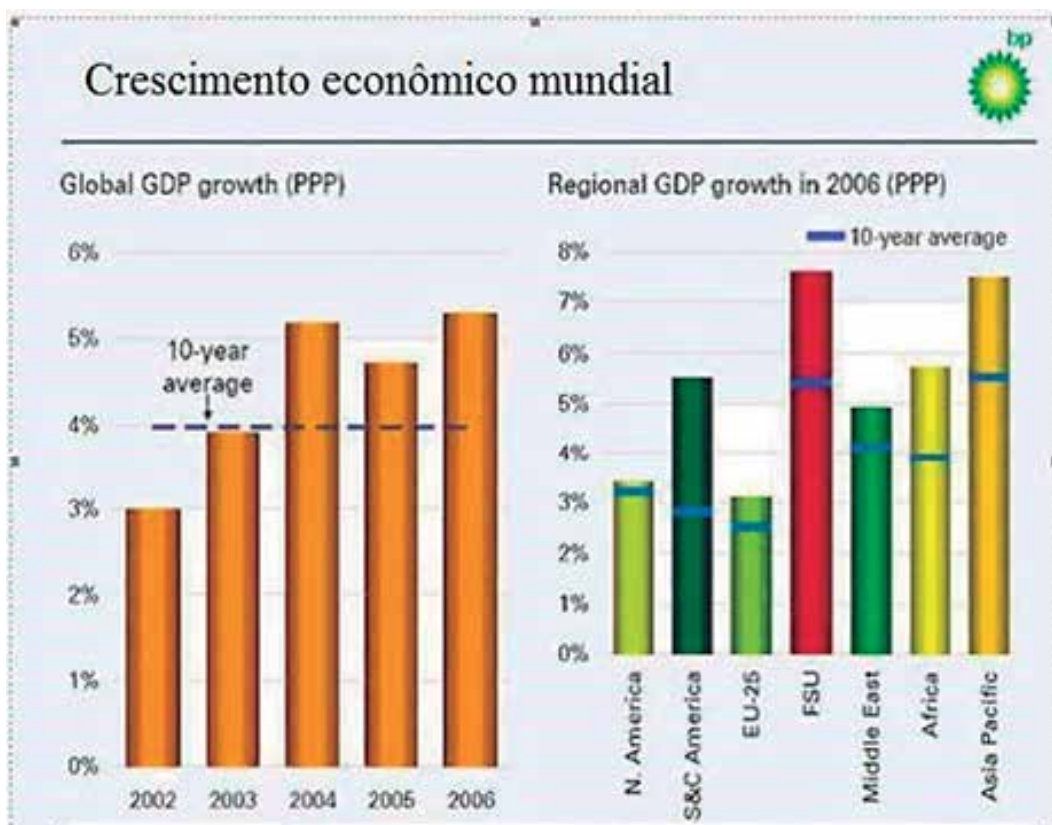
O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.



Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

Exemplo I

Moscou

15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II

Nova York

5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de “mão em mão” entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

4.5. Press Releases e notícias da imprensa

Press release é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

4.6. Proposta de resolução

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativos – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

Exemplo I

Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Recordando sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

Recordando também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

Exprimindo com pesar que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;
2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;
3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;
4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;
5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

Exemplo II

Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,

Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,

Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Ver com preocupação
Clamar	Evidenciar	Querer	Dar origem a
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Expressar	Recomendar	
Congratular	Formar	Reconhecer	
Considerar	Fundar	Refutar	
Contemplar	Gerar	Requerer	
Crer	Guiar	Ressaltar	
Criar	Incentivar	Revelar	
Decidir	Incitar	Salientar	
Declarar	Indicar	Sublinhar	
Deliberar	Instituir	Sugerir	
Demonstrar	Lamentar	Urgir	
Desejar	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.
 - Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou “amigáveis”, ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda**. Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.

- Quarto passo: Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.

- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: “alguma questão ou moção?”, esperando que possam ocorrer dois caminhos:

- **Divisão da Proposta:** Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.

- **Votação por chamada:** A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus “direitos”.

- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate**, sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva:** adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva:** altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente:** exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

- **A favor:** indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.
- **Contra:** indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.
- **A favor com direitos:** vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.
- **Contra com direitos:** um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.
- **Passar:** permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".
- **Abster-se:** indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

Observação I: no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

Observação II: As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:

